

ESTADO DO ESPIRITO SANTO MUNICÍPIO DE GUARAPARI SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMASG

RESOLUÇÃO nº. 003/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAPARI – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008, alterada pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir Exercício 2022.
- **Art. 2º -** O saldo da referida conta no valor de R\$ 24.983,29 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) fica automaticamente reprogramado para o ano de 2023.
- **Art. 3º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art.** 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 15 de fevereiro de 2023.

BERNADETE DA SILVA SANTOS

Presidente do COMASG